Ata 02/CE-CMPTSCS/2026
Reunião Comissão Eleitoral
Processo de Escolha de representantes da sociedade civil do Conselho Municipal do Povo de Terreiro de Santa Cruz do Sul

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, em sala da sede da SEDESI, reuniu-se a Comissão Eleitoral de escolha dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal do Povo de Terreiro de Santa Cruz do Sul - CMPTSCS, designada pela Portaria nº. 40.980/2026. Presentes Cristine Gass, Juliano do Nascimento Garcêz e Tamires Graziela Maciel. Ato contínuo, passou a Comissão a analisar as inscrições realizadas por e-mail ao endereço comissaoeleitoral@santacruz.rs.gov.br, constatando-se o recebimento de uma única mensagem, se tratando da cópia da ata de eleição de sua diretoria atual da entidade Templo Escola de Umbanda Beira Mar – TEUBM, com CNPJ nº. 26.226.179/0001-93, conforme estabelecido o Edital de Publicação n°. 002/CMPTSCS/2026. Não houve o recebimento de inscrições de outras organizações e instituições representativas de direitos coletivos do Povo de Terreiro, bem como não houve a inscrições de representantes diretos de Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e “afro-umbandista”. Precedendo-se à análise das documentações recebidas, constatou-se que o Templo Escola de Umbanda Beira Mar – TEUBM, após a complementação, juntou toda a documentação exigida pelo item 4.5 do Edital de Convocação n°. 01/CMPTSCS/2026. Referências realizadas, passou a Comissão Eleitoral a decidir quanto ao andamento do pleito, especialmente quanto a ausência de número mínimo de inscrições de representantes diretos de Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e “afro-umbandista”. Nesse sentido, **decidiu** a Comissão Eleitoral: **a)** pela homologação da inscrição da entidade Templo Escola de Umbanda Beira Mar – TEUBM, com CNPJ nº. 26.226.179/0001-93, com a competente expedição de edital; e **b)** ante a inexistência de inscrições de representantes diretos de Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e “afro-umbandista”, em tratando da segunda oportunidade de abertura do prazo para inscrições de entidades ao pleito, sem a notícia de interessados, pelo envio de consulta à PGM, solicitando orientações de como proceder. A consulta será remetida à PGM por meio de Memorando, cuja confecção e posterior juntada ao expediente administrativo de acompanhamento das eleições ficará ao encargo do integrante da Comissão Juliano do Nascimento Garcêz. E nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Juliano do Nascimento Garcêz e pelas demais componentes da Comissão Eleitoral. _____

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL VIVER AQUI É BOM DEMAIS

Ata 002.CE-CMPTSCS.2026.pdf

Ata | Nº : 2

Ata nº. 02/CE-CMPTSCS/2026

Nº Documento: 8018256400 | Hash original: f005bf1844550b756504c65bb25c9b12

Assinaturas Eletrônicas

JULIANO DO NASCIMENTO GARCEZ - Matrícula: 14319
Assinou em: 19/10/2026 10:16

CRISTINE GASS - Matrícula: 13664
Assinou em: 19/10/2026 10:31

TAMIRES GRAZIELA MACIEL - Matrícula: 18191
Assinou em: 19/10/2026 10:34

Documento Assinado Eletronicamente conforme Decreto Nº 11.745/2023
Para validar este documento, acesse:
https://www.santacruz.rs.gov.br/sistemas/documentos